



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.011/2003

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Gabriel da Palha, em decorrência de falecimento do Trabalhador Braçal Antonio Carlos de Oliveira

GETÚLIO MANOEL LOUREIRO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei nº 718/91, de 16/12/91,

RESOLVE:

DESLIGAR do serviço público, por motivo de falecimento, o Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe "E", ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de São Gabriel da Palha, nos termos do art. 59, da Lei nº 718/91, de 16/12/91.

O setor de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, efetivará o desligamento a partir do dia 16 de dezembro de 2003.

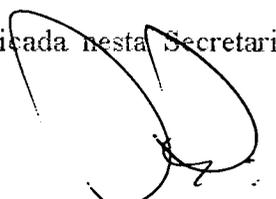
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 22 de dezembro de 2003.


GETULIO MANOEL LOUREIRO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data

supra.


IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração